



ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e dois
2 minutos, na sala 210 do bloco 01, sala de apoio da coordenadoria do curso de Engenharia de
3 Bioprocessos, no *Campus* Alto Paraopeba, iniciou-se a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do
4 Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei,
5 *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador do curso, professor
6 Igor José Boggione Santos, a vice-coordenadora Daniela Leite Fabrino, a professora Ana Maria de
7 Oliveira e a representante discente Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira. Os docentes
8 Isabel Cristina Braga Rodrigues e Enio Nazaré de Oliveira Júnior justificaram a ausência. Os
9 professores Alessandra Costa Vilaça, Edson Romano Nucci e José Carlos de Magalhães, membros
10 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Bioprocessos, também estavam
11 presentes na reunião. O Coordenador agradeceu a presença de todos, dando início à reunião e
12 expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Novo Projeto**
13 **Pedagógico do Curso:** O professor Igor José Boggione Santos justificou a presença dos membros
14 do Núcleo Docente Estruturante (NDE), pois, após reuniões realizadas com os representantes da
15 Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) e com a professora Cristiane Medina Finzi Quintão,
16 Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o coordenador verificou a necessidade de realizar algumas
17 alterações no novo projeto pedagógico do curso, já encaminhado à Pró-Reitora de Ensino de
18 Graduação (PROEN) para análise. As mudanças tratam-se de: **i)** inclusão do componente curricular
19 optativo “Tópicos Especiais em Internacionalização”, a pedido da Assessoria para Assuntos
20 Internacionais (ASSIN), a ser ministada por docente de língua estrangeira. O professor Igor José
21 Boggione Santos concordou com a inclusão da unidade curricular no novo projeto pedagógico do
22 curso, por entender ser proveitoso para os discentes do curso e em virtude do Departamento de
23 Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) já contar, em seu quadro de
24 docentes, com professores de língua estrangeira. Sendo assim, o coordenador acrescentou essa
25 situação no novo projeto pedagógico do curso. Decisão ratificada por todos os membros presentes
26 do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso. **ii)** Com base na situação apresentada
27 sobre disciplinas optativas, a professora Ana Maria de Oliveira solicitou que se verificasse a
28 possibilidade de realizar um “rodízio” no oferecimento das unidades curriculares optativas do curso,
29 para que não sejam sempre ofertados os mesmos componentes curriculares. Sugestão aprovada
30 pelos membros presentes, que decidiram que, no pedido de encargo de docentes para o próximo
31 semestre, encaminhado pela coordenação ao Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia
32 de Bioprocessos (DQBIO), deverá constar as unidades curriculares optativas ofertadas no atual
33 semestre, bem como o rol de componentes curriculares optativos constantes na estrutura curricular



34 do curso, cadastrado no sistema acadêmico da instituição (SIGAA); **iii**) o presidente Igor José
35 Boggione Santos esclareceu aos membros presentes que, após a reunião com a professora Cristiane
36 Medina Finzi Quintão, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, ele entendeu que seria necessário
37 cancelar a migração de todos os discentes do curso para o novo projeto pedagógico e com isso
38 retirar do projeto a matriz de transição prevista anteriormente, uma vez que houve a redução da
39 carga horária das unidades curriculares, para adaptação ao sistema (as cargas horárias das
40 disciplinas, no novo projeto pedagógico do curso, precisam ser múltiplos de quinze, por exemplo:
41 disciplina de sessenta e seis horas teve que reduzir para sessenta) e também em virtude da
42 introdução das atividades extensionistas (carga horária de dez por cento do curso) para os discentes
43 que ingressarem a partir do primeiro semestre de dois mil e vinte e três. Com isso, as unidades
44 curriculares Genética Microbiana e Meio Ambiente e Gestão para Sustentabilidade continuarão
45 sendo obrigatórias para os alunos de currículo dois mil e dezoito; porém, as disciplinas de Fisiologia
46 Microbiana e Indivíduos, Grupo e Sociedade Global não serão mais ofertadas pelo curso, devendo os
47 discentes de currículo dois mil e dezoito (que ainda não concluíram as citadas disciplinas) cursarem
48 as unidades curriculares de Diversidade Metabólica (no caso de Fisiologia Microbiana, podendo o
49 aluno utilizar o “excesso” da carga horária como carga horária optativa, se o novo sistema acadêmico
50 - SIGAA - permitir) e Filosofia da Ciência (no caso de Indivíduos, Grupo e Sociedade Global),
51 conforme previsto em tabela de equivalência do novo projeto pedagógico do curso. O professor Igor
52 José Boggione Santos também esclareceu que o calendário acadêmico de dois mil e vinte e três
53 continuará prevendo dezoito semanas letivas, para atender os cursos que não obtiverem a
54 aprovação do projeto pedagógico do curso no próximo ano, conforme informado pela professora
55 Cristiane Medina Finzi Quintão. Após as deliberações, os membros presentes do Núcleo Docente
56 Estruturante e do Colegiado de Curso concordaram com as mudanças acima apresentadas pelo
57 coordenador Igor José Boggione Santos, por unanimidade. **Item dois – Aprovação das Atas:** O
58 professor Igor José Boggione Santos, para fins de regularização e previsão em ata, apresentou as
59 atas já aprovadas, via e-mail, pelos representantes do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante
60 do curso: atas das reuniões ordinárias do colegiado do curso nonagésima quarta, nonagésima quinta,
61 nonagésima sexta, nonagésima sétima, nonagésima oitava, nonagésima nova e centésima; bem
62 como as atas das reuniões do núcleo docente estruturante vigésima primeira, vigésima segunda,
63 vigésima terceira, vigésima quarta, vigésima quinta e vigésima sexta. **Item três – Alteração do**
64 **manual de Trabalho de Conclusão de Curso em acordo com o novo sistema acadêmico da**
65 **instituição (SIGAA):** O presidente Igor José Boggione Santos agradeceu a presença dos docentes
66 Alessandra Costa Vilaça, Edson Romano Nucci e José Carlos de Magalhães, membros do Núcleo
67 Docente Estruturante (NDE), esclarecendo que o próximo assunto da pauta tratava-se de assunto
68 destinado apenas ao colegiado do curso e que eles estavam liberados da reunião, caso optassem
69 por se retirarem. Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) saíram da reunião às catorze



70 horas e vinte e oito minutos. Dando continuidade à reunião, o professor Igor José Boggione Santos
71 explanou sobre o manual referente à atividade específica de Trabalho de Conclusão de Curso. A
72 solicitação de matrícula na atividade específica de Trabalho de Conclusão de Curso I e/ou Trabalho
73 de Conclusão de Curso II será encaminhada à coordenadoria do curso, pelo(a) docente orientador(a),
74 via e-mail; e, com base nessa decisão, não será mais necessário o(a) discente apresentar a carta de
75 aceite do(a) docente orientador(a). O(a) professor(a) co-orientador(a) do trabalho poderá ser docente
76 de outra instituição. Será possível o aproveitamento de artigo publicado como trabalho de conclusão
77 de curso, conforme condições estipuladas no Manual. O novo manual do trabalho de conclusão de
78 curso será válido a partir do primeiro semestre de dois mil e vinte e três. Dessa forma, após as
79 considerações acima e outras situações elencadas durante a reunião, o Colegiado do curso aprovou
80 o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso. Em virtude do horário da reunião ter atingido o horário
81 previsto para sua finalização (15h), o coordenador consultou o Órgão Colegiado se os itens previstos,
82 inicialmente, na pauta da reunião (Encaminhamento do Regimento Interno e Ações para melhorar no
83 instrumento de avaliação do MEC) poderiam configurar na pauta da próxima reunião; alteração
84 aprovada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião do colegiado foi
85 encerrada às quinze horas e quinze minutos, e para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei
86 a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 18 de
87 outubro de 2022.

88 Prof. Igor José Boggione Santos/Coordenador _____

89 Prof.^a Daniela Leite Fabrino/Vice-coordenadora _____

90 Prof.^a Ana Maria de Oliveira/Membro Docente _____

91 Prof. Ênio Nazaré de Oliveira Júnior/Membro Docente AUSÊNCIA JUSTIFICADA

92 Prof.^a Isabel Cristina Braga Rodrigues/Membro Docente AUSÊNCIA JUSTIFICADA

93 Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira/Membro Discente _____

94 Prof.^a Alessandra Costa Vilaça/Membro do NDE _____

95 Prof. Edson Romano Nucci/Membro do NDE _____

96 Prof. José Carlos de Magalhães/Membro do NDE _____



Emitido em 18/10/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata_22.Reunião.Extra_Colegiado_BIO/2022 - CEBIO
(12.50)

(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 16:16)

ALESSANDRA COSTA VILACA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: 1321232

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 14:06)

ANA MARIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: 1671338

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 15:41)

DANIELA LEITE FABRINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CEBIO (12.50)

Matrícula: 1349713

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 12:00)

EDSON ROMANO NUCCI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: 1811284

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 12:01)

IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CEBIO (12.50)

Matrícula: 2255060

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 12:06)

JOSE CARLOS DE MAGALHAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: 1673648

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 14:28)

MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO ALVES DE
OLIVEIRA

DISCENTE

Matrícula: 174250031